ORIENTAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a nomeação do juiz presidente de cada zona geográfica é obrigatoriamente precedida da *"audição dos juízes que exercem as suas funções nos tribunais da respetiva zona geográfica"*.

Para o efeito a lista dos candidatos previamente enviada à presidente da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas é distribuída por esta aos juízes colocados nos tribunais que integram aquela zona geográfica.

Os senhores juízes poderão pronunciar-se por escrito em formulário disponibilizado para o efeito e publicado no *site* do CSTAF (**www.cstaf.pt**), podendo limitar-se a indicar o nome do Presidente pretendido ou, querendo, explicitar sucintamente as razões da sua preferência ou tecer sintéticas observações.

As respostas podem ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço **correio@cstaf.pt**.; ou em envelope fechado, anónimo ou não, a remeter para o CSTAF ou a entregar na sede do Conselho, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79, 1269-137 Lisboa.

No caso de pretender manifestar a sua opção de forma anónima, o formulário com a indicação do nome do Presidente e as razões da sua preferência e/ou observações deve ser incluso num envelope branco, devidamente colado e sem quaisquer dizeres ou marcas exteriores que permitam identificar o remetente.

Este envelope, por sua vez, deverá ser encerrado num outro envelope, juntamente com folha que contenha 1) o nome, 2) o número de cartão de cidadão, 3) o tribunal e assinatura, e ser enviado por correio ou entregue no CSTAF.

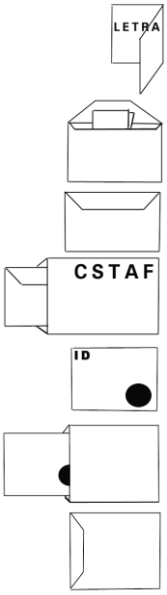

1) Inscrever o nome do Presidente pretendido e, querendo, as razões da sua preferência.
2) Colocar o formulário num envelope em branco
3) Fechar o envelope sem quaisquer dizeres ou marcas exteriores que permitam identificar o remetente
4) Colocar o primeiro envelope noutro
5) Preencher folha com o nome, o número de cartão de cidadão, tribunal, assiná-la e introduzi-la juntamente com o envelope fechado que contém o formulário no segundo envelope

No caso de opção por correio postal as respostas **têm de ser enviadas por correio individual**, para que a cada uma corresponda um registo postal, devendo ser recebidas no Conselho até ao próximo dia 9 de julho de 2023 ou entregues pessoalmente até às 16h30 do dia 7 de julho de 2023.

A receção das respostas no endereço de correio eletrónico do CSTAF deve ocorrer até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de julho de 2023.